



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

13/07/2020 (segunda-feira) – 19h30

4ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020.
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 057/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, que requer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 030/2020, de autoria da Mesa Diretora.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2020, que “Dispõe sobre incineração de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Piumhi-MG, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER CONTÁBIL: (...) encontra-se amparado legalmente e contabilmente dentro das normativas existentes e em conformidade com o Orçamento Municipal, além disso, cabe à Comissão responsável pela separação e destinação dos documentos a serem incinerados à avaliação, e ainda, à observância dos prazos definidos por legislações a respeito da matéria.

PARECER JURÍDICO: (...) não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa, de forma, e, estando dentro dos moldes e preceitos legais, opina esta Assessoria Jurídica, pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: (...) em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa bem como a matéria encontra-se amparada legalmente e contabilmente dentro das normativas existentes e em conformidade com o Orçamento Municipal.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 58/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 033/2020, de autoria do Vereador José Segundo Faria.

1º/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2020, que "Declara como utilidade pública a Associação das Mulheres de Peito e dá outras providências, de autoria do Vereador José Segundo Faria".

PARECER JURÍDICO: (...) não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa, de forma, e, estando dentro dos moldes e preceitos legais, opina esta Assessoria Jurídica, pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: (...) não havendo óbices votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 33/2020, por não trazer nenhum prejuízo sua aprovação.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2020, que "Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua B do Bairro Nova Pimhi, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências", de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

- Conforme o Ato da Presidência nº 005/2020 a concessão da palavra limita a 5 (cinco) inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

*Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 13/07/2020
(segunda-feira), às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 09 de julho de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09/07/2020

Data da publicação: 10/07/2020

J. Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13/07/2020.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

GLEISSON ARAÚJO NUNES

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

JOSÉ SEGUNDO FARIA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

MAGNO MANOEL MARQUES

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 09 de julho de 2020

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi